

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Assessoria de Cerimonial

**Objeto:**

Compra de rádios comunicadores

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A aquisição se justifica devido ao fato de que esta Assessoria de Cerimonial não possui o equipamento descrito acima, indispensável para a execução das solenidades institucionais.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Rádios Comunicadores

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DRM Comércio de Equipamentos LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

16.900,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Rádios Comunicadores

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Acent Rádiocomunicação

**2-Valor Total (R\$):**

18.280,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Rádios Comunicadores

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Motorádio

**3-Valor Total (R\$):**

18.850,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DRM Comércio de Equipamentos LTDA

**1-Endereço:**

Av. ACM, 2501, Ed. Profissional Center, Brotas - Salvador - BA

**1-CPF/CNPJ:**

42021022000188

**1-Valor (R\$):**

16.900,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 25/04/2022, às 10:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0343541** e o código CRC **A4B9FDAB**.

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <b>Rádios Comunicadores</b>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u><b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b></u>	<b>Compra de rádios comunicadores, através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exígua para a realização de cerimônia de posse no início do próximo mês de maio.</b>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u><b>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</b></u>	<b>A aquisição se justifica devido ao fato de que esta Assessoria de Cerimonial não possui o equipamento descrito acima, indispensável para a execução das solenidades institucionais.</b>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\***  
*(Marcar com X):*

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS** (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

#### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

#### 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 10 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

#### 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 30 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias  Úteis  Corridos

#### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5<sup>a</sup> Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: Assessoria de Cerimonial
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0403/0443/0498 e [cerimonial@mpba.mp.br](mailto:cerimonial@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega: segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 12h e 13h às 17h
- Condições especiais: Não

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e <a href="mailto:_____@mpba.mp.br">_____@mpba.mp.br</a></li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:

#### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
-------------------------------------	--

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( )

## B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

## 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Sem regras

## 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA  
PARA O  
OBJETO**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \***  
(Marcar com X):

( )

## A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

( )

## B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(X)

## C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) CONTRATADA (Regra geral)

(X) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) 01 ANO

( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) C) OUTRO. Especificar: *Inserir texto*

- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
( ) A) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(X) B) 30 DIAS ( ) Úteis (X) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
( ) A) SIM  
(X) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b> *	<b>.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias (X) Úteis ( ) Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 05 dias (X) Úteis ( ) Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Assessoria de Cerimonial
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):
	( ) A) NÃO SE APLICA
	(X) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas (X) 30 DIAS ( ) Úteis (X) Corridos
<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>	

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) N\x93O SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDI\x93OES ESPECIAIS.</b> Especificar:

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00f9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\x93o haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU N\x93O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <u>ESCOLHER UMA OP\x93AO *</u> <i>(Marcar com X):</i>	<b>( X ) A) PRE\x93OS IRREAJUST\x93AVEIS</b>
	<b>( ) B) PRE\x93OS PASS\x93IVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\x93AO <i>(Marcar com X)</i>:           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, conta-</li> </ul>

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>dos da data da apresentação da proposta;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b> *	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>(X) <b>Opção 1:</b> 02 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li><li>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li></ul></li><li>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></li></ul>
<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>		<b>A) NÃO</b>

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sen-

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

do ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO  
DO ESTADO

## OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A NE-  
CESSIDADE DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM PERCEN-  
TUAL**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ <b>%</b> (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	10 rádios de comunicação digitais, acompanhado de 10 fones de ouvido com microfone acoplado cômodo e flexível, projetado para uso prolongado de todo o dia com botão PTT no fio e 10 capas de couro com alça;	10	1.690,00	16.900,00
<b>Valor Total dos itens</b>				<b>16.900,00</b>

**Comunicação Interna nº 16 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Em 25 de abril de 2022.

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**Assunto: Dispensa de Licitação - Compra de Rádios Comunicadores**

À

**Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico da Bahia**

Solicitamos a compra de rádios comunicadores, **através da modalidade de dispensa de licitação**, em razão do prazo exígido para a realização de cerimônia de posse no início do próximo mês de maio.

A aquisição se justifica devido ao fato de que esta Assessoria de Cerimonial não possui o equipamento descrito acima, indispensável para a execução das solenidades institucionais.

Foi feita uma pesquisa para coletar informações técnicas específicas de rádios transmissores, para que atendam às necessidades para a execução das atividades desta Assessoria. Após análise criteriosa, solicitamos orçamentos a empresas com as especificações adequadas, e recebemos propostas com modelos/marcas diferentes, tendo sido escolhido a de menor valor apresentado.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**  
Coordenadora da Assessoria de Cerimonial  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
71 3103-0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 25/04/2022, às 09:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0343442** e o código CRC **FEE09B6A**.

**Assessoria de Cerimonial**

 Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
 Ministério Público do Estado da Bahia

**A/C: St. Célia Almeida**
**Ref.: Venda de rádio e acessório livre da taxa da Anatel**
**PROPOSTA DE PREÇO**

**DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada à Av. Antônio Carlos Magalhães, 2501, Edf. Profissional Center – salas 914, 916 e 917, Salvador, Bahia, tel.: 71 3359 4111, fax: 71 3359 1565, e-mail: [drm@drmbahia.com.br](mailto:drm@drmbahia.com.br) CNPJ nº 42.021.022/0001-88 e Inscrição Estadual nº 31.658.863, vem apresentar proposta para venda de Radios HTs, como segue;

Item	Especificação	Mod.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	<p><b>Rádios de comunicação digitais DL1060, Marca Motorola;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 canais</li> <li>• Faixa de frequência 900Mhz</li> <li>• 1W de potência</li> <li>• Programação via software</li> <li>• Chamadas individuais ou em grupos (privacidade total)</li> <li>• Maior segurança e privacidade na comunicação</li> <li>• Bateria com capacidade para até 14 horas de operação para cada ciclo da bateria</li> <li>• Comunicações livres e privadas de interferência</li> <li>• Pequeno e leve (até 80g)</li> <li>• NÃO necessita de Licença ANATEL</li> </ul> <p><b>fones de ouvido composto de, microfone acoplado cômodo e flexível, projetado para uso prolongado de todo o dia. Com botão PTT no fio; capas de couro com alça;</b></p>	VENDA	10	R\$ 1.690,00	R\$ 16.900,00

**Condições:**
**Validade da Proposta: 60 dias**

Salvador, Bahia, 20 de Abril de 2022.



Av. ACM, 2501, Ed. Profissional Center, salas 914, 916 e 917 – Brotas. CEP: 40280-901 – Salvador/ Ba.  
 Fone: (71) 3359-4111 – Zap: (71) 9. 9202-0470 – [www.drmbahia.com.br](http://www.drmbahia.com.br) - [drm@drmbahia.com.br](mailto:drm@drmbahia.com.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.021.022/0001-88

**Razão  
Social:** DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2501 SL 914 916 917 /  
BROTAS / SALVADOR / BA / 40280-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040400514560688601

Informação obtida em 04/04/2022 12:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.021.022/0001-88

Certidão nº: 10666077/2022

Expedição: 04/04/2022, às 11:53:09

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.021.022/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 85.580/001-73**  
**CNPJ: 42.021.022/0001-88**

Contribuinte: DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 2.501  
SALAS 914, 916 E 917  
BROTAS  
40.280-900

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:31:13 horas do dia 15/11/2021.  
Válida até dia 14/05/2022.

Código de controle da certidão:

**E214.A528.4AAC.E8A6.0E56.F18E.E092.952D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221548976

RAZÃO SOCIAL	
<b>DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>031.658.863</b>	<b>42.021.022/0001-88</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 42.021.022/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:29:01 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **1B5E.B5FA.7F49.9ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.021.022/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1992
NOME EMPRESARIAL DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRM EMPREENDIMENTOS		PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 2501	COMPLEMENTO EDIF PROFISSIONAL CENTER SALA 914,916,917
CEP 40.280-901	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO lucbohana@terra.com.br	TELEFONE (71) 3321-9723/ (71) 3321-9723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2022** às **16:13:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

**Validade deste Alvará: 31/12/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA:** DRM EMPREENDIMENTOS

**CGA:** 085.580/001-73

**CNPJ:** 42.021.022/0001-88

**ENDEREÇO:** Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2.501 Ed. PROFISSIONAL CENTER, SALAS 914, 916 E 917 - BROTAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e	4757-1/00	08/04/2015
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	25/01/2011
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	3329-5/99	25/01/2011
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	08/04/2015
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00	08/04/2015
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	08/04/2015
Comérico a verjo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	4541-2/06	08/04/2015
Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	4543-9/00	08/04/2015
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	4520-0/07	08/04/2015
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313-9/99	08/04/2015
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	08/04/2015
Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	2631-1/00	16/07/2018

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 98272      **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 17/08/1992

**DATA DE IMPRESSÃO:** 05/01/2022

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 22EDCA1C0C7A8A22323EE2F1E9E11790

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Certifico o Registro sob o nº 97774502 em 16/07/2018

Protocolo 188754571 de 16/07/2018

Nome da empresa DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201251340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 255269940801040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0343661)

SEI 19.09.02010.0008917/2022-31 / pg. 24



Certifico o Registro sob o nº 97774502 em 16/07/2018

Protocolo 188754571 de 16/07/2018

Nome da empresa DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201251340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 255269940801040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0343661)

SEI 19.09.02010.0008917/2022-31 / pg. 25

**##CLAUSULA PRIMEIRA:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DRM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sua sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, N ° 2501, Ed. Profissional Center, Salas 914, 916 e 917, Brotas, Salvador – Ba., CEP. 40.280-901.

**## CLAUSULA SEGUNDA:**

A Sociedade tem como objetivo:

COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE DETECÇÃO E RADIOCOMUNICAÇÃO E SEUS COMPLEMENTOS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SEGURANÇA INDIVIDUAL E SEGURANÇA INDUSTRIAL, COMBATE A INCÊNDIO, BUSCA E SALVAMENTO, IMPREGNAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO, SINALIZADORES ACÚSTICOS, VISUAIS, ARTIGOS DE FIBRA DE VIDRO. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSORIOS, TAIS COMO REPETIDORAS E ESTAÇÕES.

**CNAE FISCAL**

**4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

**2631-1/00 - fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios**

**7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

**4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

**4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**

**4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**

**4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

**4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**

**3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**

**3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**

**9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

Req.: 81800000592334

*Egyp Portela Hélio*

DocuSigned by:  
Nome: Hélio Portela de Melo  
Assinado por: DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CPF: 11192755053  
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2021 | 14:49:09 PDT  
ICP-Brasil  
6CFED5FA21D1474AA19B136300800604

Certifico o Registro sob o nº 97774502 em 16/07/2018

Protocolo 188754571 de 16/07/2018

Nome da empresa DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201251340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 255269940801040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0343661)

SEI 19.09.02010.0008917/2022-31 / pg. 26



## ## CLAUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) divididos em 60.000 (SESSENTA MIL) cotas no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios abaixo citados e assim distribuídos:

- **YVONE BORBA DE MELO**, subscreve 59.400 ( CINQUENTA NOVE MIL E QUATROCENTAS ) cotas de R\$ 1,00 ( UM REAL ) cada uma, totalizando R\$ 59.400,00 ( CINQUENTA NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS ), integralizadas em moeda corrente do País.

- **NATALIA BRANDÃO DE MELO**, subscreve 600 ( SEISCENTAS ) cotas de R\$ 1,00 ( UM REAL ) cada uma, totalizando R\$ 600,00 ( SEISCENTOS REAIS ), integralizadas em moeda corrente do País, continua com o mesmo numero de cotas.

## ## CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 1992 e seu prazo é indeterminado. ( art. 997, II, CC / 2002 ).

## ## CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente ( art. 1.056, art. 1.057, CC / 2002 ).

## ## CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social ( art. 1.052, CC / 2002 ).

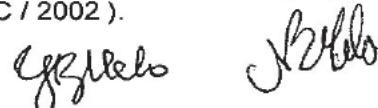
## ## CLAUSULA SETIMA:

A Administração da sociedade caberá a sócia **YVONE BORBA DE MELO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio ( artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC / 2002 ).

## ## CLAUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados ( art. 1.065, CC / 2002 ).

Req.: 81800000592334



DocuSigned by:  
**YVONE BORBA DE MELO**  
Assinado por: DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2021 | 14:43:14 PHT  
ICP Brasil  
6CFED9FA21D474AA198136300800694

Certifico o Registro sob o nº 97774502 em 16/07/2018

Protocolo 188754571 de 16/07/2018

Nome da empresa DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201251340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 255269940801040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0343661)

SEI 19.09.02010.0008917/2022-31 / pg. 27

## ## CLAUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso ( arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078 CC / 2002 ).

## ## CLAUSULA DECIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## ## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## ## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio ( art. 1.028 e art. 1.031, CC / 2002 ).

## ## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade ( ART. 1.011, parágrafo 1º CC / 2002 ).

Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

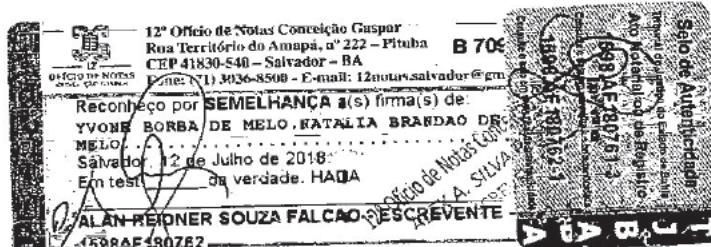
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas, que também assinam para que produza os efeitos legais.

SALVADOR, 11 DE JULHO DE 2018

Yvone Borba de Melo  
YVONE BORBA DE MELO

Natalia Brandão de Melo  
NATALIA BRANDAO DE MELO

Req.: 81800000592334



Certifico o Registro sob o nº 97774502 em 16/07/2018

Protocolo 188754571 de 16/07/2018

Nome da empresa DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201251340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 255269940801040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0343661)

SEI 19.09.02010.0008917/2022-31 / pg. 28





188754571

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

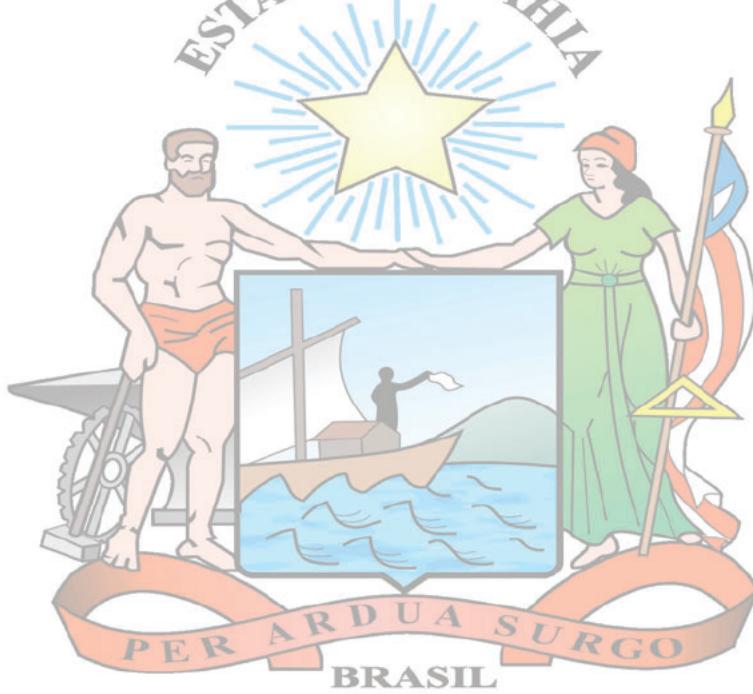
<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>188754571 - 16/07/2018</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

## MATRIZ

NIRE 29201251340  
CNPJ 42.021.022/0001-88  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

## **EVENTOS**



—DocuSigned by:  
**EDUARDO BORGES DE MELLO**  
Assinado por: DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CPF: 11192755553  
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2021 | 14:43:23 PDT  
  
0CE0E5EA21D474AA198136200800604

My felic Petela Ramo.

**HÉLIO PORTELA RAMOS**  
Secretário Geral

16/07/2018

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97774502 em 16/07/2018

Protocolo 188754571 de 16/07/2018

Nome da empresa DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29201251340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 255269940801040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



04/04/2022

**005607330**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005607330**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 42.021.022/0001-88, estabelecida na Av. Antonio Carlos Magalhães, 2501, Edf. Profissional Center, salas 914, 916 e 917, Brotas, CEP: 40280-901, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de abril de 2022.

**005607330**

**PEDIDO Nº:**



**DADOS CADASTRAIS**

RAZÃO SOCIAL	<b>DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.</b>
ENDEREÇO	<b>Av. ACM, 2501, Salas 914, 916, 917, Brotas</b>
CIDADE	<b>Salvador /BA</b>
CEP	<b>40.280-901</b>
CNPJ	<b>42.021.022/0001-88</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL	<b>31.658.863</b>
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	<b>085.580/001-73</b>
INICIO DAS ATIVIDADES	<b>Agosto/1992</b>
TELEFONE	<b>( 71) 3359-4111</b>
FAX	<b>( 71) 3359-1565</b>
CELULAR	<b>( 71) 9.9202-0467 – Dênia Melo ( 71) 9.9125-8111 – Delcker Melo</b>
E-mail	<b><a href="mailto:drm@drmbahia.com.br">drm@drmbahia.com.br</a> <a href="mailto:denia@drmbahia.com.br">denia@drmbahia.com.br</a> <a href="mailto:delcker@drmbahia.com.br">delcker@drmbahia.com.br</a></b>
Home page	<b><a href="http://www.drmbahia.com.br">www.drmbahia.com.br</a></b>

**REFERÊNCIAS BANCÁRIAS**

BANCO	AGÊNCIA/CONTA	CONTATO/TEL
BANCO DO BRASIL		Genival / (71) 4003 3001
BRADESCO		Adriane / (71) 37977280
ITAÚ		Silvia / (71) 3272 1626

**REFERÊNCIAS COMERCIAIS**

EMPRESA	CONTATO/TEL
RONTAN Eletro Metalúrgica Ltda	Paulo Henrique / (11) 9.83818767
HYTERA/3R NETWORK	Ricardo / (11) 98115-7374

**ÁREA DE ATUAÇÃO**

Equipamentos e Sistemas de RADIOCOMUNICAÇÃO( Analógico/Digital /PoC/LTE) – locação/venda
Sistema de monitoramento em tempo real(Patrol) – locação/venda
Câmeras corporais(Bodycam) – locação/venda
Conectividade - CFTV – Controle de Acesso com Reconhecimento Facial
Equipamentos de DETECÇÃO – Detectores de Metais – locação/venda
Equipamentos de PROTEÇÃO – Coletes à Prova de Balas - venda
SINALIZAÇÃO VEICULAR, SIRENES, ADAPTAÇÃO / TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS – Viaturas para diversas finalidades, tais como ambulâncias, Viaturas Policiais, de Combate à Incêndios, de Serviços, etc.

**PRINCIPAIS SEGMENTOS**

ORGÃOS PÚBLICOS
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS
INDÚSTRIAS E AGRONEGÓCIOS
SEGURANÇA PRIVADA
HOTELARIA
EVENTOS E ENTRETENIMENTO
CULTURA E EDUCAÇÃO



TeleVendas (11) 2201-1501  
Whatsapp (11) 98141-1033

vendas@acent-radios.com.br



Formas de Pagamento

Cartões Crédito



Cartões Débito



Boleto à Vista



Faturado 30/60 DDL



São Paulo, 19 de Abril de 2022

Validade da Proposta

26-04-2022

Proposta No: 414770 /2022

À  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04142491000166  
Salvador - BA  
Tel.: (71) 31030147 / 3103-0403  
E-mail.: [ceremonial@mpba.mp.br](mailto:ceremonial@mpba.mp.br)



Prezada Sra. CELIA ALMEIDA,

Atendendo à sua solicitação, a ACENT - Revenda Motorola "Platinum Elite" e Revenda Autorizada Vertex, envia esta proposta comercial com as seguintes condições ESPECIAIS oferecidas a V.Sas.:

#### RELAÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS:

Click sobre as imagens para obter link das páginas do produto e Documentos PDF



##### Descrição:

ESTOJO EM COURO COM CLIP DE COURO E ALCA TIRA-COLO DLR1060.

#### CAPA PROTETORA COURO

Class.Fiscal: 42029900

Quantidade: 10 Unitário: R\$ 79,00 Total: R\$ 790,00  
Prazo de entrega: IMEDIATA: Produto Disponível em Estoque  
Frete: Por conta da ACENT



##### Descrição:

RADIO MOTOROLA DLR1060 DIGITAL, 6 CANAIS, 1 WATT, COM BATERIA, CARREGADOR, ANTENA, CLIP, ISENTO TAXAS ANATEL

#### DLR1060

Class.Fiscal: 85171290

Quantidade: 10 Unitário: R\$ 1.550,00 Total: R\$ 15.500,00  
Prazo de entrega: Até 7 Dias  
Frete: Por conta da ACENT



##### Descrição:

FONE DE OUVIDO C/ SUPORTE DE ORELHA, MICROFONE C/ CLIP E PTT (LAPELA) , MODELO 56517 / HKLN4599 - ORIGINAL MOTOROLA

#### FONE 56517-HKLN4599

Class.Fiscal: 85183000

Quantidade: 10 Unitário: R\$ 199,00 Total: R\$ 1.990,00  
Prazo de entrega: IMEDIATA: Produto Disponível em Estoque  
Frete: Por conta da ACENT

Total: R\$ 18.280,00



Formas de Pagamento



Compre com seu cartão BNDES

Formas de Envio





TeleVendas (11) 2201-1501  
Whatsapp (11) 98141-1033

vendas@acent-radios.com.br



Formas de Pagamento

Cartões Crédito



Cartões Débito



Boleto à Vista



Faturado 30/60 DDL



#### CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- 1 - **Frete:** CIF Sedex - Frete por conta da ACENT com RASTREAMENTO
- 2 - **Impostos:** A ACENT é Optante do Simples Nacional
- 3 - **Condições de Pagamento:** Nota de Empenho, Pagamento via Dep&acute;sito para 30 Dias, ou Faturado 30 DDL
- 4 - **Validade da Proposta:** 15 dias (Proposta válida até : 26-04-2022)
- 5 - **Garantia:** Radios: 24 Meses | Acessorios: 06 Meses ( Defeitos de Fabricacao )  
Acessorios: 06 Meses ( Defeitos de Fabricacao )

#### PAGAMENTO À VISTA

Aproveite nossa OFERTA COM DESCONTO A VISTA, solicite-nos o boleto avulso com código de barras. Necessitamos apenas de seus dados cadastrais para emissão da Nota Fiscal.

Pedimos a gentileza de enviar copia do comprovante para o e-mail: [vendas@acent-radios.com.br](mailto:vendas@acent-radios.com.br)

#### PAGAMENTO FATURADO

Por favor, envie para o email [vendas@acent-radios.com.br](mailto:vendas@acent-radios.com.br) os documentos a seguir, para abertura de cadastro:

- Ficha Cadastral completa incluindo: Ref. Comerciais e Bancárias:
- Comprovante de Endereço ( ContaLuz, Água ou Telefone ):
- Cópia Contrato Social ( Primeira e última pagina ), Ata ou Estatuto:

Valor total faturado : R\$ **18.280,00**

Caso já seja nosso cliente, apenas envie para o email [vendas@acent-radios.com.br](mailto:vendas@acent-radios.com.br) sua aprovação para faturamento, uma vez que seu cadastro já está pré-aprovado.

#### Dados Cadastrais:

Razão Social:	ACENT RADIOS DE COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:	
CNPJ:	45.741.860/0001-14
Inscrição Estadual:	134.624.666.110
Inscrição Municipal:	7.258.926-4
Endereço Comercial:	Av. das Cerejeiras, 1463 –São Paulo - SP
Bairro:	Jardim Japão
CEP:	02124-001
Telefones:	(11) 2201-1501
Whatsapp:	(11) 98141-1033
E-mail NFe:	<a href="mailto:vendas@acent-radios.com.br">vendas@acent-radios.com.br</a>

Esperamos ter atendido as suas necessidades de comunicação e ficamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Tenha certeza que faremos de tudo para fidelizar uma parceria comercial / técnica duradoura e saudável para ambas as partes.



Formas de Pagamento



Compre com seu cartão BNDES

Formas de Envio





TeleVendas (11) 2201-1501  
Whatsapp (11) 98141-1033

vendas@acent-radios.com.br



Formas de Pagamento

Cartões Crédito



Cartões Débito



Boleto à Vista



Faturado 30/60 DDL



Cordialmente,

Debora Pereira  
Consultora Comercial  
ACENT - Revenda Motorola " Platinum Elite "  
Fone: (11) 2201-1501  
WhatsApp: (11) 98141-1033   
E-Mail: [vendas@acent-radios.com.br](mailto:vendas@acent-radios.com.br)



Nós ligaremos para você!  
Clique e informe seu número



Formas de Pagamento



Compre com seu cartão BNDES

Formas de Envio





Santos-SP, 13 de abril de 2022.

Célia Almeida Assessoria de Cerimonial Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **1. Identificação**

- a. Razão Social: Isabela Costa Dainesi - EPP
- b. CNPJ: 30.733.876/0001-08
- c. I.E: 633.809.505.112
- d. Endereço Completo: AV. Ana Costa, 79 CJ 51, Gonzaga, Santos- SP, CEP: 11.060-001

### **2. Contato:**

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| a. Murilo                           | c. Celular/Whatsapp: 13 99114-0593    |
| b. Telefone comercial: 13 3222-7736 | d. E-mail: murilo@motoradiosantos.com |
| ramal: 207                          |                                       |

### **3. Empresa Optante pelo Simples Nacional: Microempresa**

#### **VALORES E CONDIÇÕES**

Item	Descrição/Especificação Técnica	QT D	MARCA/MOD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	• 6 canais • Faixa de frequência 900Mhz • 1W de potência • Programação via software • Chamadas individuais ou em grupos (privacidade total) • Maior segurança e privacidade na comunicação • Bateria com capacidade para até 14 horas de operação para cada ciclo da bateria • Comunicações livres e privadas de interferência • Pequeno e leve (até 80g) • NÃO necessita de Licença ANATEL- ; 1 carregador DLR individuais, 1 presilha para prender no cinto.	10	MOTOROLA DLR1060	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
02	fones de ouvido com microfone acoplado cômodo e flexível, projetado para uso prolongado de todo o dia. Com botão PTT no fio	10	FONE DE OVIDO PARA DLR1060	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
03	capas de couro com alça	10	CAPA PARA DLR1060	R\$ 40,00	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ R\$ 18.850,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>			





Condições Gerais da Proposta:

- a. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.
- b. O prazo de entrega 10 (dez) dias.
- c. Prazo de pagamentos de 30 (trinta) dias.
- d. Declaro que nos valores propostos já estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, e bem como, todos os tributos e encargos fiscais, transportes (frete), encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Contato: **Murilo**

Telefone: (13) 3222-7736 ramal: 207 – (13) 99114-0593

E-mail: [murilo@motoradiosantos.com](mailto:murilo@motoradiosantos.com)

Rua Fortaleza, 1350 . Vila Rodrigues  
Catanduva SP . CEP 15801-190  
17 3531 0909 . 0800 13 21 71  
[motoradiotelecom.com](http://motoradiotelecom.com)



Anexo Orçamento 03 - Motorádio (0343621)

SEI 19.09.02010.0008917/2022-31 / pg. 36

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

29

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 168.720,00

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

Antônio Carlos Freire de Araújo

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Daniela Cairo Santos de Freitas

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** em 25/04/2022, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 25/04/2022, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0343742** e o código CRC **8479D504**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 42.021.022/0001-88, e de suas respectivas sócias, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0345952), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico -administrativo/Mat.354181

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 27/04/2022, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345930** e o código CRC **5C13D3DB**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/04/2022 09:48:43

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **42.021.022/0001-88**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATALIA BRANDAO DE MELO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:27 do dia 27/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VA5U270422095227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YVONE BORBA DE MELO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:53:20 do dia 27/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IGSI270422095320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/04/2022 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6269.3D0D.C3B5.E077 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/04/2022 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6269.3D26.1712.0102 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

[REDACTED] ta: 27/04/2022 10:00:22

Data da última atualização: 26/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIÓNADO	NOME DO SANCIÓNADO	UF DO SANCIÓNADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIÓNADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 42021022000188

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Cerimonial- CECOM, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#).
2. Ausência da indicação do prazo de entrega na proposta do fornecedor selecionado (0343619).

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

3. Item 3.2.1, relativo à "Prazo para retirada da nota de empenho": foi informado o prazo de **10 (dez) dias úteis** e considerando que na justificativa que se encontra no item 1.3 onde a Unidade declarou possuir um prazo exíguo para a realização de cerimônia de posse no início do próximo mês de maio, cumpre esclarecer que a execução do serviço/aquisição do bem só poderá iniciar após realização do empenho, bem como, solicitamos, verificar se o prazo indicado no item 3.2.2 (prazo para entrega) atende a necessidade atual da aquisição.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas  
Assistente técnico -administrativo/Mat.354181  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 27/04/2022, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345975** e o código CRC **E053CD6B**.

**Comunicação Interna nº 17 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Em 27 de abril de 2022.

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**Assunto: Dispensa de Licitação - Compra de Rádios Comunicadores**

À

**Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico da Bahia**

Solicitamos a compra de rádios comunicadores, **através da modalidade de dispensa de licitação**, em razão do prazo exígido para a realização de cerimônia de posse no início do próximo mês de junho.

A aquisição se justifica devido ao fato de que esta Assessoria de Cerimonial não possui o equipamento descrito acima, indispensável para a execução das solenidades institucionais.

Foi feita uma pesquisa para coletar informações técnicas específicas de rádios transmissores, para que atendam às necessidades para a execução das atividades desta Assessoria. Após análise criteriosa, solicitamos orçamentos a empresas com as especificações adequadas, e recebemos propostas com modelos/marcas diferentes, tendo sido escolhido a de menor valor apresentado.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Coordenadora da Assessoria de Cerimonial  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
71 3103-0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 27/04/2022, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346442** e o código CRC **DFB4AE9F**.

## ENC: Solicitação de orçamento

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

S suporte@drmbahia.com.br

Qua, 27/04/2022 14:25

Para: Cerimonial | CECOM – MPBA

Like Share Reply ...

DLR 1060.pdf  
2 MB

Srª. Célia, Boa tarde!

O prazo de entrega dos rádios ne seus acessórios é 07 dias uteis a contar da data do pedido, segue também anexo do fone de ouvido no final da pagina do catalogo modelo HKLN4599.

Confirmar recebimento.

Qualquer dúvida, permanecemos á sua disposição para maiores esclarecimentos!

Grato,

Alessandro Neri  
Setor comercial  
DRM Com. de Equipamentos Ltda.  
Av. ACM, 2501, Ed. Profissional Center, Salas 914, 916 e 917 – Brotas. CEP: 40280-901 – Salvador/ Bahia.  
(0xx71) 3359-4111 - Cel. (0xx71) 9. 9244-2439  
Site: <http://www.drmbahia.com.br> \* [suporte@drmbahia.com.br](mailto:suporte@drmbahia.com.br)

---

**De:** suporte@drmbahia.com.br [mailto:suporte@drmbahia.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 20 de abril de 2022 15:17

**Para:** 'Cerimonial | CECOM – MPBA'

**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento

---

**De:** Cerimonial | CECOM – MPBA [mailto:cerimonial@mpba.mp.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 20 de abril de 2022 14:35

**Para:** suporte@drmbahia.com.br

**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

acuso recebimento.

Atenciosamente,

## MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao Despacho CCDL 0345975, informamos que:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. ***Será solicitado ao setor responsável para inserir a anuência do Ordenador de Despesas.*** Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#).

2. ***Anexado ao processo.*** Ausência da indicação do prazo de entrega na proposta do fornecedor selecionado (0343619).

**No Documento de Oficialização da Demanda:**

3. ***Alteração da data do referido evento, conforme indicado na Comunicação Interna n.º0346442, anexada ao processo.*** Item 3.2.1, relativo à "Prazo para retirada da nota de empenho": foi informado o prazo de **10 (dez) dias úteis** e considerando que na justificativa que se encontra no item 1.3 onde a Unidade declarou possuir um prazo exígido para a realização de cerimônia de posse no início do próximo mês de maio, cumpre esclarecer que a execução do serviço/aquisição do bem só poderá iniciar após realização do empenho, bem como, solicitamos, verificar se o prazo indicado no item 3.2.2 (prazo para entrega) atende a necessidade atual da aquisição.

Atenciosamente,

**Célia Almeida**  
Assessoria de Cerimonial  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Tel: (71) 3103-0403



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 27/04/2022, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346480** e o código CRC **559209BC**.

## DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa,

Encaminho o devido processo de dispensa de licitação da Assessoria de Cerimonial referente a "**Compra de Rádios Comunicadores**" para sua ciência e autorização.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** em 28/04/2022, às 08:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346900** e o código CRC **DEC7D5DE**.

## DESPACHO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 28/04/2022, às 08:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346912** e o código CRC **90915189**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pelo Cerimonial- CECOM, para aquisição de 10 (dez) rádios de comunicação digitais, acompanhado de 10 (dez) fones de ouvido com microfone acoplado cômodo e flexível, projetado para uso prolongado de todo o dia com botão PTT no fio e 10 (dez) capas de couro com alça.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta (0343619).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Thalita Brito Caldas  
Assistente técnico-administrativo/Mat. 354181  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 28/04/2022, às 09:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346969** e o código CRC **BEFDEFF6**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0346969, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **DRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**, para aquisição de 10 (dez) rádios de comunicação digitais, acompanhado de 10 (dez) fones de ouvido com microfone acoplado cômodo e flexível, projetado para uso prolongado de todo o dia com botão PTT no fio e 10 (dez) capas de couro com alça.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/04/2022, às : : 540, conforme Ato Normativo nº 047, de : 1 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347023** e o código CRC **F7335B02**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CECOM - **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à para aquisição de 10 (dez) rádios de comunicação digitais, acompanhado de 10 (dez) fones de ouvido com microfone acoplado cômodo e flexível, projetado para uso prolongado de todo o dia com botão PTT no fio e 10 (dez) capas de couro com alça. pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0347023) em 28/04/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Thalita Brito Caldas  
Assistente técnico-administrativo/Mat. 354181  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 28/04/2022, às : 428, conforme Ato Normativo nº 047, de : 1 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347442** e o código CRC **289C9235**.

### ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que eu, Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, recebi 10 rádios comunicadores, para uso da Assessoria de Cerimonial - CECOM.

Solicito registro dos 10 rádios transmissores por essa Coordenação de Bens Permanentes.

Registro na Central de Solicitação: 17212

Nota de Empenho n.º: 40101.0029.22.0000029-7.

Modelo: Rádio Portátil Motorola DLR 1060.

Data de recebimento: 27/05/2022

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Santanna Almeida** em 27/05/2022, às 13:30, conforme fórmula nº 7:º, de 10 de Dezembro de 4747 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7) informando o código Neficador **0372132** e o código CRC **C3ED903A**.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE  
6 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO

Nº: 1137 - 1/1

16.900,00

SÉRIE: 1

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



## DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA ACM, 2501 - BROTA  
40280-901-SALVADOR-BA  
(71) 3359-4111  
drm@drmbahia.com.br

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

1

Nº: 1137  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1Chave de acesso  
2922 0542 0210 2200 0188 5500 1000 0011 3713 2388 8849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
129221639664885 27/05/2022 11:02:24

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR.

CNPJ

42.021.022/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31658863

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

## NAME / RAZÃO SOCIAL

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ/CPP

04.142.491/0001-66

DATA DA EMISSÃO

27/05/2022

ENDERECO  
AV JOANA ANGELICA, 1312BAIRRO/DISTRITO  
NAZARECEP  
40050-001DATA DA SAÍDA  
27/05/2022MUNICÍPIO  
SALVADORFONE / FAX  
(71) 3103-0394UF  
BAHORA DA SAÍDA  
10:59:00

## FATURA

NF1137/1 27/05/2022 16.900,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA  
16.900,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

## DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
6407	FONE DE OUVIDO TIPO D	85183000	1102	5102	UN	10.000	180.000	1800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
947	RADIO PORTATIL DLR 1060	85171410	0103	5102	UN	10.000	1510.000	15100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO EMPENHO N 40101.0029.22.0000029-7

DADOS BANCARIO: BCO

BRADESCO AG 3072 CC 462171-9

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>40101.0029.22.0000025-3</b>	
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0029.22.0000029-7	<b>Data de Emissão:</b> 03/05/2022		
<b>Nº Pedido (PAD):</b> **** * * * *			
<b>Data de criação do doctº:</b> 03/05/2022	<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0029.22.0000008-7		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	<b>Unidade Gestora:</b> 0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo	
<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - art. 59	<b>Nº Referência Licitação:</b> 4010100292200000095	<b>Motivo</b> <b>Dispensa/Inexigibilidade</b> <b>licitação</b> Lei 9.433/05, art. 59, inc. II	
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> ***** * * * * * * * * * *	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 9914/2022	<b>Nº Processo - SEI:</b> **** * * * *		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2013.05946-3

**Nome:** DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501

## **Bairro: BROTAS**

CEP: 40.280-901

CPF/ CNPJ/ IG: 42.021.022/0001-88

**RG:** \*\*\* \* \* \*

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária: 40101.0029.03.122.503.4008.9900.33903000.0100000000.1**

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

## Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0029.22.0000029-7

PAOE 4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado. Elemento 30. Rádios comunicadores SEI  
19.09.02010.0008917/2022-31

**Data de Autorização da Despesa:**

03/05/2022 Daniela Cairo Santos De Freitas

Daniela Cairo Santos De Freitas  
Ordenador de Despesa

## Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

## ATESTADO

**Atesto** para os devidos fins o que segue:

Registro e Tombamento dos bens permanentes, no valor total de **R\$ 16.900,00**, conforme tabela abaixo, em 31/05/2022, no Sistema de Gestão de Bens Permanentes, de acordo com a Nota de Empenho 40101.0029.22.0000025-3 (0373100), Nota Fiscal 1137 (0372190), bem como demais informações pertinentes contidas neste expediente.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	TOMBO	VALOR R\$
RÁDIO PORTÁTIL + FONE DE OUVIDO	10	077.030.004.0010...0019.	16.900,00

Encaminhe-se à CECOM - Publicidade para conhecimento e procedimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Bruno Cézar de Jesus Sousa**  
Gerente - Coordenação de Bens Permanentes



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** em 27/04/2022, às 7:00, conforme formato novo da 74 de Dezembro de 2022, no Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Acessador **0373745** e o código CRC **9E25A8FF**.

## MANIFESTAÇÃO

Á DICOFIN

Encaminhamos processo de dispensa de licitação para arquivamento e demais providências



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 02/06/2022, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0376497** e o código CRC **923C8E9E**.